



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

EDITAL Nº 01/2019 - SELEÇÃO DO MESTRADO PPGE-UFGA 2020 (ANPEC)

Área de Concentração: Desenvolvimento Econômico Regional

Art. 1º Inscrição

- 1.1 A inscrição será realizada via seleção da ANPEC, cuja inscrição ocorrerá até o dia 31/07/2019. Abaixo encontra-se um link para acesso a página do Exame:
<http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>
- 1.2 Lá o candidato terá acesso ao [Manual do Candidato](#) e poderá realizar sua inscrição no [Portal do Candidato](#). Informamos que é de inteira responsabilidade do Candidato acessar e ler todas as informações pertinentes para realização de sua inscrição, bem como participação do processo seletivo da ANPEC.
- 1.3 Pelo processo da ANPEC serão selecionados os Candidatos que iniciaram suas atividades a partir do mês de março de 2020. Caso seja de interesse dos novos discentes será realizado um nivelamento em matemática que iniciará no mês de fevereiro de 2020.
- 1.4 Poderão inscrever-se para o processo de seleção ao Curso de Mestrado em Economia os portadores de diploma de graduação de nível superior, reconhecido na forma da lei, os servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Pará, portadores de diploma de graduação de nível superior.

Art. 2º Das Vagas

- 2.1 O número de vagas, relativo a este processo seletivo será em um total de até 10 vagas.

Art. 3º Calendário do Processo Seletivo.

- a) Período de inscrição ANPEC: até o dia 31/07/2019.
- b) Provas da ANPEC: 25/09/2019 a 26/09/2019. (Consultar Manual do Candidato para os locais e horários das provas)
- c) Chamada dos Candidatos da ANPEC: A definir.

d) Matrícula: 24/02/2020 a 03/03/2020. Apresentar no ato da matrícula: 1) Formulário de inscrição fornecido na secretaria; 2) Cédula de Identidade (RG) e CPF cartão ou emitido pelo portal da receita federal **duas cópias coloridas, não pode preto e branco**; 3) **Diploma ou Declaração de conclusão de curso mencionando a data de diplomação e que está aguardando a emissão do diploma (original e cópia)**, 4) **Histórico Escolar (original e cópia)**; 5) **Curriculum Vitae, somente modelo LATTES/CNPQ**.

§1º Não asseguramos bolsa aos candidatos. Havendo Disponibilidade de Bolsas, a distribuição seguirá as diretrizes das Agências de Fomento e da PROPESP, sendo o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia soberano para definir em última instância a distribuição das bolsas.

§2º O curso funcionará em tempo integral, devendo ter atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

§3º Todos os candidatos aprovados serão matriculados como alunos regulares, o que, por sua vez, implica que os alunos matriculados, sem distinção da origem da vaga, estarão sujeitos ao Regimento Interno do Programa.

§4º O sistema de aulas do curso será de forma semestral, com a oferta das disciplinas de acordo com a grade curricular, com exceção da disciplina Tópicos Especiais em Economia: Introdução à Economia Matemática que será ministrada de forma intensiva e iniciar-se-á em data a ser definida posteriormente no site do Programa. O Programa recomenda que alunos com dificuldades em matemática cursem o nivelamento, que será creditado como disciplina optativa.

Belém, 03 de julho de 2019



RICARDO BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia